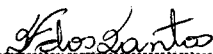


03

LEI Nº 4.088, DE 07 DE JANEIRO DE 1987

PUBLICADO
Diário Oficial nº 03
Data: 07 / 01 / 87

Assinatura

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.088, DE 07 DE JANEIRO DE 1987

"Dá denominação a Posto de Saúde e toma outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu, nos termos do art. 27, §§ 8º e 11, da Constituição Estadual, combinado com o art. 16, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno (Resolução nº 150, de 27 de novembro de 1984), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Raimundo Isidoro", o Posto de Saúde recentemente construído pelo Governo do Estado, no Povoado Conceição, Município de Picos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Petrônio Portella", em Teresina, 07 de janeiro de 1987.

Dep. SABINO PAULO ALVES NETO
Presidente